



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/1

4. Data de Emissão 11122023		5. Dotação Compactada 2023.3162.002		6. Tipo da NE 1-ORD.		7. Nº do Documento 00121		8. Tipo do Crédito 1-ORC.		9. Saldo Anterior *****210.743,99	
10. Exerc. 2023	11. Órgão 31	12. Unid. 62	13. Classificação Funcional 12 122 1038 3.140			14. Grupo 04	15. Natureza 4.4.90.52.11		16. Fonte 1500	17. Valor *****5.159,69	
18. Titular do Crédito Orçamentario UEG						19. Nº do Processo 202300020022202		20. Parcela 01/00		21. Saldo Atual *****205.584,30	
22. Beneficiário ou Recolhedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA										23. CPF ou CNPJ 01.590.728/0009-30	
24. Endereço *****								25. Município *****			26. UF **

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Contratos				Patrimônio: 1231102020100	
	Subunidade Orçamentária: UNU JARAGUÁ					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número 81. Município Jaraguá. Deputado Antônio Gomide. Objeto: aquisição MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM 256 GB HD, 8 GB DE MEMÓRIA RAM (LENOVO M80s). PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 069/2023. -Quantidade: 01 -Valor Unitário: R\$ 5.159,69 Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'. ** ** ** ** ** ** ** ** **					

34. Agente Financeiro / Agência Débito *****	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito *****	36. Conta Débito 0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito *****	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito *****	39. Conta Crédito 0000000000

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****5.159,69

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
TALLES MENDES DE CASTRO DIRETOR GESTÃO INTEGRADA		ANTONIO CRUVINEL BORGES NE REITOR	
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		49. Análise CGE	